

ATA DE REUNIÃO

515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e quinze minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, durante o item 3 da pauta; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Gerente de Análise e Operações Financeiras Substituto, durante o item 4 da pauta; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, durante os itens 7 e 10 da pauta; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria, durante o item 5 da pauta; **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou a Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Deliberações Comitê de Riscos de Investimentos (Recomendação nº 021 – Proposta de Revisão de Metodologia de Risco de Crédito); 4. Deliberações Comitê de Investimentos (Recomendação nº 023 – Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis); 5. Delegação de Poderes (Política de Alçadas); 6. Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva (1º trimestre/2024); 7. Demandas Órgãos Colegiados (Solicitação Comissão de Apuração Ética e Disciplinar nº 001 - Análise da Gerência de Auditoria Interna sobre Macroprocesso); 8. Outras Demandas - Gerência de Pessoas (Concurso Público). **Assuntos Informativos:** 9. Deliberações Comitê de Investimentos (Resolução 004 - Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos – abril e maio/2024); 10. Relatório de Ouvidoria (1º trimestre/2024); 11. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Plano de Ação Anual (Monitoramento - 1º trimestre/2024); iii. Informes da Gerência de Governança e Planejamento; iv. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 8, 4, 5, 6, 11.iii, 7, 10, 9, 11.i e 11.iv; **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 512ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 11 de abril de 2024, foi publicada na Intranet e no *site* da Fundação. Informou ainda que a ata da 513ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 18 de abril de 2024, será disponibilizada no dia de hoje para assinatura dos diretores e que a ata da 514ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 25 de abril de 2024, será disponibilizada, no dia de hoje, para revisão dos diretores. **Item 3)** A Sra. Elvira apresentou, por intermédio da POC nº 125/2024/Coric/De, de 24 de abril de 2024, proposta de revisão da Metodologia de Riscos de Crédito. Trata-se revisão para estabelecimento de referencial indicativo de possibilidade de aumento do risco de crédito das debêntures que compõem os fundos restritos da carteira terceirizada da Funpresp-Exe. Propõe-se os seguintes referenciais como pontos de atenção, indicando a necessidade de elaboração de análises econômico-financeiras e reuniões com gestores dos fundos restritos: a) Debêntures com diferença entre o preço unitário marcado a mercado e na curva (PUPAR), calculado a partir da emissão do papel, menor ou igual à - 7,1%. b) Emissores/emissões de ativos de crédito privado que estejam nos três mais baixos níveis de risco permitidos no documento Gestão de Riscos de Investimentos referenciado nas políticas de investimentos. O item “b” também se aplicará aos ativos de crédito privado cujos emissores sejam instituições bancárias, sendo que as análises econômico-financeiras deverão ser extraídas preferencialmente do RISKbank ou de outro prestador de serviço especializado. A Diretoria-Executiva aprovou a proposta nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.225:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XIV do art. 25 do Regimento Interno, aprova a Recomendação nº 021 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 17 de abril de 2024, referente à proposta revisão da metodologia para o estabelecimento de referencial indicativo de possibilidade de aumento do risco de crédito das debêntures dos fundos restritos da carteira terceirizada da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. George apresentou, por intermédio da POC nº 127/2024/Coinv/De, de 24 de abril de 2024, proposta de atualização dos parâmetros financeiros para a concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, mediante alteração das taxas de Juros Efetivas (TJE). Conforme apresentado na Nota Técnica nº 09/2024/COOPP/GEOF/DIRIN, considerando os dados mais recentes disponíveis e utilizando a metodologia para cálculo da Taxa de Juros Efetiva, nos termos da Nota Técnica nº 20/2021/GEAPP/DIRIN, a Funpresp-Exe se mantém competitiva considerando as taxas praticadas pelos concorrentes, fato este que justifica a alteração proposta. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento e à Gerência de Análises e Operações Financeiras para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.226:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XIV do art. 25 do Regimento Interno e da Nota Técnica nº 09/2024/COOPP/GEOF/DIRIN, aprova a Recomendação nº 023 do Comitê de Investimentos, de 24 de abril de 2024, referente à proposta de atualização dos parâmetros financeiros para a concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, mediante alteração das taxas de Juros Efetivas (TJE), conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Cleiton, apresentou, por intermédio da POC nº 124/2024/Colog/Gelog, de 23 de abril de 2024, proposta de delegação das competências previstas nos incisos II e III do art. 54 do Estatuto da Fundação, nos termos da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo, por intermédio da emissão de portaria específica sobre a matéria, bem como da

revogação da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, 02 de fevereiro de 2022. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.227: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos II e III do art. 54 do Estatuto da Fundação aprova a delegação das competências previstas no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo por intermédio da Resolução nº 546, de 15 de dezembro de 2022, bem como a revogação da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, 02 de fevereiro de 2022, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 130/2024/Gepog/Presi, de 30 de abril de 2024, o Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva referente ao 1º trimestre de 2024. Dentre as atividades realizadas pela Diretoria Colegiadas no período, destacam-se: i) processo de migração SIGPREV; ii) coordenação do processo de habilitação e o evento de posse de novos Conselheiros Deliberativos, Conselheiros Fiscais e Membros dos Comitês ExecPrev e LegisPrev, em cerimônia realizada no dia 26 de janeiro de 2024; iii) abertura do processo de licitação para contratação de seguro de riscos atuariais; iv) elaboração e aprovação do Relatório Anual de Informações de 2023; v) elaboração e aprovação do Relatório de Gestão 2023; vi) elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação 2024; vii) aprovação dos indicadores de Remuneração Variável referente ao ano de 2023; e viii) diligências objetivando a aprovação dos Demonstrativos Financeiros de 2023 (avaliação atuarial, Plano de Custeio, Pareceres de Auditores Independentes, etc.). Adicionalmente foram realizados atendimentos de 09 (nove) demandas/solicitações de outros colegiados; 2 normativos foram criados/revisados; 1 nova celebração de contrato foi aprovada (empresa para realização de eventos); e 4 palestras ministradas pelo Diretor-Presidente e pela Diretora de Seguridade foram promovidas. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria e determinou seu encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, ao Conselho Fiscal, aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev e ao Comitê de Auditoria, em atendimento aos Planos Anuais de Trabalho desses colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 2.228:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VIII, art. 49 do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva referente ao 1º trimestre de 2024, conforme documentos em anexo. **Item 7)** O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria-Executiva da Solicitação nº 001 da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED), de 29 de abril de 2024, por intermédio da qual solicita à Diretoria-Executiva que a Gerência de Auditoria Interna examine o processo de cobrança da parcela remuneratória patronal e o registro no extrato para os participantes extra "Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGPEPE)" durante o mês de abril de 2024, comunicando à Comissão o resultado da análise procedida. A Diretoria Colegiada, considerando a característica eminentemente técnica da demanda, em especial por se tratar, dentre outros aspectos, de gestão e processos, riscos e compliance, determinou o seu encaminhamento, nos termos da Matriz de Competência da Fundação, à Gerência de Conformidade e Controles Internos (GECCI) para que, ouvidas as unidades técnicas envolvidas no processo, se manifeste formalmente sobre a matéria, sem prejuízo de eventual futura análise por parte da Gerência de Auditoria Interna. Por fim, determinou que a matéria retorne à Diretoria-Executiva no prazo de 30 (trinta) dias, oportunidade na qual encaminhará à CAED o resultado das análises técnicas realizadas. **Item 8)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 131/2024/Gepes/Dirad, de 30 de abril de 2024, a Nota Técnica nº 09/2024/Gepes/Dirad, referente à deliberação quando à prorrogação do concurso público vigente para o cargo de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe. O concurso público para o provimento de 53 (cinquenta e três) vagas e formação de cadastro de reserva foi aberto em 20 de outubro de 2021, tendo a homologação de seu resultado sido publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2022, com prazo de validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período. Dentre as informações apresentadas, destacam-se o fato da aprovação de nenhum candidato em 2 (duas) áreas (atuária e contábil), bem como da aprovação em quantidade inferior à ofertada na área comercial. Adicionalmente, foi destacado que após quase 2 (dois) anos da homologação do resultado e diversas convocações realizadas, o cadastro de reserva em algumas especialidades se esgotou (Previdenciária e Comercial) ou está próximo de se esgotar (Investimentos e Tecnologia), o que pode comprometer o processo de recomposição do quadro de pessoal da Fundação. O Sr. Cícero solicitou informações a respeito do papel da Comissão para o Concurso, tendo sido esclarecido pelo Sr. Cleiton. Após apresentação da área técnica, a Diretoria-Executiva deliberou pela não prorrogação do prazo de validade do atual concurso público, expirando sua vigência em 11 de maio de 2024, e pela consequente formação de um grupo de trabalho específico visando a realização de novo certame, bem como o encaminhamento da matéria à Gerência de Pessoas para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.229:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a não prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2021, expirando sua vigência em 11 de maio de 2024, bem como o início dos trâmites para a realização de novo certame. **Item 9)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento por intermédio da POC nº 126/2024/Coinv/De, de 24 de abril de 2024, das estratégias de investimento e desinvestimentos por Plano e Perfil para os meses de abril e maio de 2024, conforme documentos anexos. **Item 10)** O Sr. Adan apresentou, por intermédio da POC nº 128/2024/Ouvir/De, de 29 de abril de 2024, o Relatório de Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024. Destacou que no período analisado a Ouvidoria recebeu um total de 142 manifestações, distribuídas em: 76 reclamações, 45 solicitações, 7 acessos à informação, 4 elogios, 1 orientação, 1 sugestão e 8 denúncias. O tempo médio de resposta no período foi de aproximadamente 5,5 dias. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, em atendimento ao art. 102, inciso V, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e ao Comitê de Auditoria, em atendimento ao seu Plano de Trabalho. Por fim, determinou o encaminhamento do Relatório para conhecimento das unidades de negócio da Fundação, especificamente às Gerências da Diretoria de Seguridade, da Diretoria de Investimentos e à Gerência de Comunicação e Relacionamento. **Item 11)** Informes: i) O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria-Executiva dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: a) Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - extrato preliminar; b) Atas da 81ª a 83ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; c) Ata da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo - extrato preliminar; e d) Ata da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão de Riscos. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Conselho Fiscal: a) **Recomendação nº 049:** “... recomenda, à Diretoria Executiva, que reavalie a possibilidade de disponibilização da rentabilidade da carteira consolidada dos investimentos com títulos públicos federais, tanto marcados a mercado como também na curva, com as devidas observações explicativas de que a rentabilidade a mercado, para os ativos desta natureza adquiridos a partir de 1º de setembro de 2020, é a considerada atualmente para casos de aposentadoria ou saída antecipada do participante”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Controle de Investimentos para

providências; b) **Solicitação nº 041**: “... solicita, à Diretoria Executiva, informações complementares ao Relatório Circunstanciado do Proger referente ao ano de 2023, especificamente com relação ao que foi ou não acatado pelas áreas técnicas relativamente às sugestões feitas durante o serviço de mapeamento de processos finalizado em agosto de 2023 e a respectiva motivação”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para atendimento da demanda. Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: a) **Solicitação nº 015**: “... solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva faça uma apresentação sobre rating interno para instituições bancárias”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências; b) **Solicitação nº 016**: “... solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva faça uma apresentação sobre as medidas tomadas para adaptação da fundação à Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Cadastro e Arrecadação para providências. Conselho Deliberativo: a) **Solicitação nº 043**: “... solicita, aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos ExecPrev e LegisPrev, manifestação prévia sobre a proposta de revisão do Estatuto elaborada pela Diretoria Executiva, conforme documentos anexos”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. b) **Resolução nº 658**: “... resolve manter os atuais referenciais de despesas, receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento aprovado para 2024”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria para conhecimento. c) **Resolução nº 659**: “... resolve que NÃO incide, no caso, a vedação constante no art. 23 da Lei Complementar nº 108, de 2001, e no art. 25 do Estatuto da Fundação, restando a quarentena interrompida a partir do dia 6 de maio de 2024”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências. ii) A Diretoria-Executiva tomou conhecimento das informações relativas ao monitoramento do Plano de Ação Anual referente ao 1º trimestre de 2024 e determinou que a matéria retorne na próxima reunião do Colegiado para maiores discussões. iii) A Diretoria-Executiva tomou conhecimento dos informes da Gerência de Governança e Planejamento referente ao mês de abril de 2024. iv) O Sr. Cícero informou sobre: a) visita institucional à Funpresp-Jud, contando com a presença de todos os demais diretores da Fundação, no dia 26 de abril de 2024; b) participação de reunião junto a representantes das consultorias Deloitte Touche Tohmatsu e Ernst & Young, para tratar de assuntos ligados ao planejamento estratégico da Fundação, bem como visita técnica à empresa NeoAssist, em São Paulo/SP, no dia 30 de abril de 2024, contando com a participação do Sr. Cleiton Araújo e do Sr. Marcos Ordonho. A Sra. Regina deu conhecimento do recebimento de 02 (dois) pedidos de impugnação relativos ao certame licitatório que objetiva a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais, protocolados por parte da Seguradora Porto Seguro e da MAG Seguros. O Sr. Gilberto informou sobre a participação em reunião junto a representantes da Adam Capital, no dia 25 de abril de 2024. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Jordana Alves Batista Tassi, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Jordana Alves Batista Tassi

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 15/05/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 16/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 16/05/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 16/05/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar**, em 16/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157076** e o código CRC **0442E680**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000076/2024-11

SEI nº 0157076

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>